



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 05.291/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E SERVIÇOS DE RECARGA DE COLUNAS DEIONIZADORAS

Com base nas informações constantes no Processo nº. 05.291/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº. 054/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: SHERON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, sob o CNPJ nº 08.008.794/0001-41, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,15 , 16, 17, 18, 19, 20 ,21 ,22 ,23 ,24 , 25 , 26, 27 ,28 e 29, perfazendo o valor de R\$ 108.460,50 (Cento e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); CLARIT COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 02.898.097/0001-27, lote 14, perfazendo o valor de R\$ 2.125,00 (Dois mil cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 110.585,50 (Cento e dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. O lote 30 deflagrou-se deserto.

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde